

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU 00382.2008.000.13.00-6, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes Rodrigo Samico Carneiro e Flávio Londres da Nóbrega, Juízes do Trabalho Substitutos da 13ª e 6ª Regiões, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de permuta de Suas Excelências os Senhores Juízes Rodrigo Samico Carneiro, Substituto da 13ª Região e Flávio Londres da Nóbrega, Substituto da 6ª Região, nos termos do Artigo 93, Inciso VIII-A, da Constituição Federal e da Resolução nº 032 do Conselho Nacional de Justiça.

Obs.: Suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno